



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## **EDITAL Nº 68/2020**

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 38/2020, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de fevereiro de 2020, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

#### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

##### **3.1. Dos proponentes**

3.1.1. Os requisitos para os proponentes são:

- a) pertencer ao quadro permanente de servidores da Instituição, com vínculo ativo, e não estar em afastamento de qualquer natureza;
- b) não possuir pendência em relatórios de projetos de qualquer natureza, com ou sem bolsa, registrados no SIPPEE.

(...)

**Leia-se:**

(...)

#### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

##### **3.1. Dos proponentes**

3.1.1. Os requisitos para os proponentes são:

- a) pertencer ao quadro permanente de servidores da Instituição, com vínculo ativo, e não estar em afastamento de qualquer natureza;
- b) não possuir pendência em relatórios de projetos de qualquer natureza, com ou sem bolsa, registrados no SIPPEE, finalizados em 2018, 2019 e/ou 2020.

(...)

**Onde se lê:**

(...)

#### **5. DA OPERACIONALIDADE DO PROGRAMA**

##### **5.1. Do processo de seleção de bolsistas**

(...)

5.1.11. Para fins de seleção do bolsista deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:

- a) certificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;
  - b) entrevista e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados e divulgados pelo orientador;
  - c) verificação da disponibilidade de tempo do(a) discente; e
  - d) verificação do atendimento dos critérios constantes em edital e dos critérios fixados pelo orientador.
- (...)

**Leia-se:**

(...)

## 5. DA OPERACIONALIDADE DO PROGRAMA

### 5.1. Do processo de seleção de bolsistas

(...)

5.1.11. Para fins de seleção do bolsista deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:

- a) certificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;
- b) entrevista e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados e divulgados pelo orientador;
- c) verificação da disponibilidade de tempo do(a) discente; e
- d) verificação do atendimento dos critérios constantes em edital e dos critérios fixados pelo orientador.

5.1.11.1. Das propostas selecionadas por ações afirmativas, **não havendo discentes candidatos que atendam a esse perfil**, o coordenador poderá selecionar o bolsista entre os demais candidatos inscritos.

(...)

**Onde se lê:**

(...)

## 6. DO CRONOGRAMA

Cronograma de Seleção de Propostas	
13/3/2020	Data limite para a Comissão Local inserir o parecer e a autorização do <i>campus</i> no SIPPEE
19/3/2020	Data limite para registro do projeto pelas pró-reitorias
(...)	(...)

(...)

**Leia-se:**

(...)

## 6. DO CRONOGRAMA

Cronograma de Seleção de Propostas	
18/3/2020	Data limite para a Comissão Local inserir o parecer e a autorização do <i>campus</i> no SIPPEE

20/3/2020	Data limite para registro do projeto pelas pró-reitorias
(...)	(...)

(...)

Bagé, 16 de março de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 17/03/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 13978531



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0267561** e o código CRC **18ED4EB9**.

**Referência:** Processo nº 23100.002594/2020-12

SEI nº 0267561